



leido Hoff 27/05/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Polia n.º	do proc.
n.º 173	de 19 99
w	

PARECER CONJUNTO N. 1/99 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N. 173/99.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa instituir no Município de São Paulo o Auxílio-Refeição em pecúnia, destinado ao custeio das despesas realizadas com alimentação, pelos servidores municipais ocupantes de cargo ou função que se encontrarem nas condições que elenca, dentre elas a de estarem submetidos à jornada de 40 ou mais horas semanais de trabalho; em regime de acúmulo lícito, quando o duplo vínculo for exclusivamente com a Prefeitura e totalizar a jornada de 40 horas semanais; em exercício de cargos de provimento em comissão optantes pela jornada de 40 horas semanais, ou ainda, incluídos no regime de dedicação profissional exclusiva.

A proposta dispõe, ainda, sobre a concessão do auxílio aos professores da Rede Municipal de Ensino e veda seu pagamento aos servidores que se encontrarem afastados a qualquer título.

Encaminhou o Sr. Prefeito, por fim, uma mensagem aditiva ao projeto, alterando o texto do art. 1º, a fim dele fazer expressamente constar o valor do Auxílio-Refeição, ficando a nova redação integrada à proposta original.

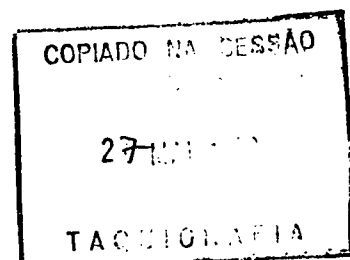
O propositura está amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a proposta merece prosperar, eis que vai ao encontro das necessidades dos servidores públicos municipais, razão pela qual a Comissão de Administração Pública manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

MFG/pc0173-9





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor eis que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures of the Comissão de Constituição e Justiça]

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures of the Comissão de Administração Pública]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures of the Comissão de Finanças e Orçamento]

[Handwritten signature]